



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 78

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 78

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.344, de 05 de maio de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 673.500,00 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.344/2016:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir na Contadoria Municipal de Taquaritinga (Prefeitura), Créditos Adicionais Especiais, no valor de R\$ 673.500,00 (seiscentos e setenta e três mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas com:

I - Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas do Município de Taquaritinga/SP (avenida Adamo Lui), no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), sob a classificação:

022505 15.451.0014.1195-44905100 Obras e Instalações – F. Nova R\$ 245.850,00

022505 15.451.0014.1195-44905100 Obras e Instalações – F. Nova R\$ 29.150,00

II - Reforma de Unidade Especializada em Saúde (“Postão”), no valor de R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), sob a classificação:

022102 10.301.0005.1197-33903000 Material de Consumo – F. nova R\$ 349.998,08

022102 10.301.0005.1197-33903000 Material de Consumo – F. nova R\$ 48.501,92

Parágrafo único. O valor dos créditos compreendidos acima, serão cobertos com recursos provenientes:

a - do Excesso de Arrecadação a se verificar no Exercício, por força do repasse do Governo Federal,

por intermédio do Ministério da Cidades e Ministério da Saúde, no valor de R\$ 595.848,08 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

b - da Anulação de dotações próprias do orçamento vigente, no valor de R\$ 77.651,92 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

022101 10.301.0005.2038-44905100 Obras e Instalações – F. 148 R\$ 48.501,92

022505 15.452.0014.2018-44905100 Obras e Instalações – F. 287 R\$ 29.150,00

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.287, de 03 de outubro de 2015, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar a devida inclusão no PPA, na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto Audesp.

cont. da Lei nº 4.344/2016.

fls. 2

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de maio de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 78

Página 3 de 7

Publicações, na data supra.
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

022102 10.301.0005.1197-33903000 Material
de Consumo – F. nova R\$ 48.501,92

Parágrafo único. O valor dos créditos compreendidos acima, serão cobertos com recursos provenientes:

a - do Excesso de Arrecadação a se verificar no Exercício, por força do repasse do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Cidades e Ministério da Saúde, no valor de R\$ 595.848,08 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

b - da Anulação de dotações próprias do orçamento vigente, no valor de R\$ 77.651,92 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

022101 10.301.0005.2038-44905100 Obras e
Instalações – F. 148 R\$ 48.501,92

022505 15.452.0014.2018-44905100 Obras e
Instalações – F. 287 R\$ 29.150,00

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.287, de 03 de outubro de 2015, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, bem como modificações ulteriores.

cont. do Decreto nº 4.439/2016. fls. 2

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de maio de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Código Localizador: ENSR1923

Decretos

Decreto nº 4.439, de 05 de maio de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 673.500,00 (SEISCENTOS E SETENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.301, de 16 de dezembro de 2015, com a Lei nº 4.344, de 05 de maio de 2016 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (Prefeitura), Créditos Adicionais Especiais, no valor de R\$ 673.500,00 (seiscentos e setenta e três mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas com:

I - Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas do Município de Taquaritinga/SP (avenida Adamo Lui), no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), sob a classificação:

022505 15.451.0014.1195-44905100 Obras e
Instalações – F. Nova R\$ 245.850,00

022505 15.451.0014.1195-44905100 Obras e
Instalações – F. Nova R\$ 29.150,00

II - Reforma de Unidade Especializada em Saúde ("Postão"), no valor de R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), sob a classificação:

022102 10.301.0005.1197-33903000 Material
de Consumo – F. nova R\$ 349.998,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 78

Página 4 de 7

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Código Localizador: CRNA9FNK

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 055/16
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga –
CONTRATADA: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda – OBJETO: fornecimento de até 100 (cem) toneladas de emulsão asfáltica RL-1C, que será utilizada pelo Departamento de Serviços Municipais em operações tapa buracos de ruas e avenidas do município, sendo a mesma requisitada de acordo com a necessidade dos serviços, até 31 de dezembro de 2016, sendo que o presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do referido contrato, visando a garantia do equilíbrio econômico financeiro do contrato firmado entre as partes, passando o valor da tonelada de R\$ 2.020,00 para R\$ 2.138,40, conforme documentos constantes no processo licitatório que comprovam o reajuste no valor da matéria prima para a fabricação do produto emitidos pela Petrobrás e dos Impostos. O valor do presente aditivo é de R\$ 8.880,00, o valor total do contrato que era de R\$ 202.000,00 passará para R\$ 210.880,00 – ASSINATURA: 14/04/16 – Pregão Presencial nº 008/16.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 193/13
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga –
CONTRATADA: Galhardi Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda – OBJETO: execução de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução do Centro Dia do Idoso, com 400 m² de área construída em um único pavimento, localizado à Av. Vicente José Parise, 1.806, município de Taquaritinga-SP, conforme o Processo SEDS Nº 209/2013 – Convênio que celebram o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Município de Taquaritinga, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros visando a implantação do Centro Dia do Idoso – Centro

“Novo Dia”, sendo que o presente aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços não constantes da planilha inicial e que são de extrema importância para a finalização da obra, nos termos do art. 65, II, § 1º da Lei n.º 8.666/93, conforme documentos constantes do processo licitatório. Devido aos acréscimos, o valor do contrato sofrerá um aditivo no valor de R\$ 66.302,57, equivalente a aproximadamente 11,66%, portanto, o valor do contrato que era de R\$ 569.056,89 passará para R\$ 635.359,46 – ASSINATURA: 20/04/16 – Tomada de Preços nº 026/13.

Termo Aditivo nº 002 ao Termo de Contrato nº 234/15
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga –
CONTRATADA: Cotai Auto Posto Ltda – OBJETO: fornecimento, no varejo, em bombas próprias do posto de serviço, de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da municipalidade, por um período de 12 (doze) meses, mediante requisição expedida pelo órgão competente da Administração, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda, para a garantia do equilíbrio econômico financeiro do contrato, com a redução do valor do litro do etanol hidratado de R\$ 2,75 para R\$ 2,51, e o valor da gasolina comum de R\$ 3,60 para R\$ 3,54. O valor do contrato sofrerá uma redução de R\$ 47.609,46, o valor total do contrato que era de R\$ 1.282.233,24 passará para R\$ 1.234.623,78 – ASSINATURA: 20/04/16 – Pregão Presencial nº 030/15.

Termo Aditivo nº 003 ao Termo de Contrato nº 234/15
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga –
CONTRATADA: Cotai Auto Posto Ltda – OBJETO: fornecimento, no varejo, em bombas próprias do posto de serviço, de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da municipalidade, por um período de 12 (doze) meses, mediante requisição expedida pelo órgão competente da Administração, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda, para a garantia do equilíbrio econômico financeiro do contrato, com a redução do valor do litro do etanol hidratado de R\$ 2,51 para R\$ 2,23, O valor do contrato sofrerá uma redução de R\$ 42.664,72, o valor total do contrato que era de R\$ 1.234.623,78 passará para R\$ 1.191.959,06 – ASSINATURA: 26/04/16 – Pregão Presencial nº 030/15.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 78

Página 5 de 7

Termo Aditivo nº 003 ao Termo de Contrato nº 123/15
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- CONTRATADA: Construtora Adorno Ltda-EPP –
OBJETO: fornecimento de materiais e mão de obra para a implantação e modernização de infraestrutura esportiva no Ginásio Poliesportivo Dori Parise, localizado na Av. João Perissinotti, s/nº - Jardim Taquarão, na cidade de Taquaritinga/SP, conforme Convênio SICONV Nº 788542/2013 - ME celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e o Município de Taquaritinga/SP, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para o período de 03/05/2016 até 31/07/2016, nos termos do art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93 – ASSINATURA: 27/04/16 – Concorrência nº 002/15.

Termo Aditivo nº 003 ao Termo de Contrato nº 160/14
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- CONTRATADA: RM Talarico Sistemas-ME – OBJETO: prestação de serviços de licença de uso de programas de informática, abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento dos Sistemas de Gestão da Saúde, Gestão da Educação e Sistema de Controle e Emissão do Cartão do Cidadão, com confecção e fornecimento de 10.000 (dez mil) cartões de PVC personalizados, que serão utilizados pelos cidadãos do município de Taquaritinga/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 17/03/2016 até 17/06/2016 somente do Software da Gestão da Saúde, em conformidade com o disposto na cláusula terceira do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. O valor mensal é de R\$ 7.500,00 e o valor total para os próximos 90 dias é de R\$ 22.500,00 – ASSINATURA: 15/03/16 – Pregão Presencial nº 024/14.

Termo Aditivo nº 003 ao Termo de Contrato nº 096/15
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- CONTRATADA: Drogacento de Taquaritinga Ltda EPP – OBJETO: fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão entregues

em cumprimento aos mandados judiciais, sendo os mesmos requisitados de acordo com a necessidade, por um período de 12 (doze) meses, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda, para a garantia do equilíbrio econômico financeiro do contrato, passando o valor do item 89 de R\$ 156,50 para R\$ 174,85, e o valor do item 131 de R\$ 3,65 para R\$ 4,63. O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 2.753,10, o valor total do contrato que era de R\$ 104.486,52 passará para R\$ 107.239,62 – ASSINATURA: 13/04/16 – Pregão Presencial nº 014/15.

Termo Aditivo nº 002/16 ao Termo de Contrato nº 139/13 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Fávero & Fávero Locação Ltda-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o realinhamento de preço, em conformidade com o art. 65, II, letra “d” da Lei nº 8.666/93 e os cálculos constantes do processo, sendo que o valor do quilômetro rodado na LINHA ESTRELINHA AZUL que era de R\$ 2,68 sofrerá um realinhamento de R\$ 0,04, passando para R\$ 2,72, para ficar constando que é R\$ 0,04 x até 63 dias letivos x 90 km diários, e na LINHA CLASSE ESPECIAL que era de R\$ 2,85 sofrerá um realinhamento de R\$ 0,13, passando para R\$ 2,98, para ficar constando que é R\$ 0,13 x até 63 dias letivos x 167 km diários. Portanto, o valor total do presente aditivo é de R\$ 1.594,53, o valor total do contrato que era de R\$ 71.715,00 passará para R\$ 73.309,53 – ASSINATURA: 15/04/16 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 002/16 ao Termo de Contrato nº 145/13 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: J. C. Campiglio Transportes-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o realinhamento de preço, em conformidade com o art. 65, II, letra “d” da Lei nº 8.666/93 e os cálculos constantes do processo, sendo que o valor do quilômetro rodado na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 78

Página 6 de 7

LINHA SITIO LAMBARI/NÁUTICO que era de R\$ 2,00 sofrerá um realinhamento de R\$ 0,13, passando para R\$ 2,13, para ficar constando que é R\$ 0,13 x até 63 dias letivos x 267,50 km diários, na LINHA FAZENDA SANTA ROSA PARA GUARIROBA que era de R\$ 2,19 sofrerá um realinhamento de R\$ 0,12, passando para R\$ 2,31, para ficar constando que é R\$ 0,12 x até 63 dias letivos x 197,50 km diários, na LINHA LAMBARI/CACHOEIRINHA que era de R\$ 2,17 sofrerá um realinhamento de R\$ 0,10, passando para R\$ 2,27, para ficar constando que é R\$ 0,10 x até 63 dias letivos x 181,25 km diários, e na LINHA BARRA MANSA PARA GUARIROBA que era de R\$ 2,25 sofrerá um realinhamento de R\$ 0,11, passando para R\$ 2,36, para ficar constando que é R\$ 0,11 x até 63 dias letivos x 178,75 km diários. Portanto, o valor total do presente aditivo é de R\$ 6.064,53, o valor total do contrato que era de R\$ 176.302,50 passará para R\$ 182.367,03 – ASSINATURA: 15/04/16 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 002/16 ao Termo de Contrato nº 135/13 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: G. S. Locação de Veículos Ltda - Me – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o realinhamento de preço, em conformidade com o art. 65, II, letra “d” da Lei nº 8.666/93 e os cálculos constantes do processo, sendo que o valor do quilômetro que era de R\$ 1,68 sofrerá um realinhamento de R\$ 0,14, passando para R\$ 1,82, para ficar constando que é R\$ 0,14 x até 63 dias letivos x 250 km diários. Portanto, o valor total do presente aditivo é de R\$ 2.205,00, o valor total do contrato que era de R\$ 42.000,00 passará para R\$ 44.205,00 – ASSINATURA: 15/04/16 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 002/16 ao Termo de Contrato nº 142/13 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Maria José Sanitá-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o realinhamento de

preço, em conformidade com o art. 65, II, letra “d” da Lei nº 8.666/93 e os cálculos constantes do processo, sendo que o valor do quilômetro que era de R\$ 2,29 sofrerá um realinhamento de R\$ 0,11, passando para R\$ 2,40, para ficar constando que é R\$ 0,11 x até 63 dias letivos x 187 km diários. Portanto, o valor total do presente aditivo é de R\$ 1.295,91, o valor total do contrato que era de R\$ 42.823,00 passará para R\$ 44.118,91 – ASSINATURA: 15/04/16 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 002/16 ao Termo de Contrato nº 133/13 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Osmar Gonçalves Transportes-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o realinhamento de preço, em conformidade com o art. 65, II, letra “d” da Lei nº 8.666/93 e os cálculos constantes do processo, sendo que o valor do quilômetro que era de R\$ 2,13 sofrerá um realinhamento de R\$ 0,12, passando para R\$ 2,25, para ficar constando que é R\$ 0,12 x até 63 dias letivos x 150 km diários. Portanto, o valor total do presente aditivo é de R\$ 1.134,00, o valor total do contrato que era de R\$ 31.950,00 passará para R\$ 33.084,00 – ASSINATURA: 15/04/16 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 002 ao Termo de Contrato nº 072/14 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: AM – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Privada Catanduva Ltda-ME – OBJETO: prestação de serviços de consultoria e assessoria para captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, bem como o acompanhamento na execução de convênios e prestação de contas parciais até final, através do Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 17/04/2016 até 31/12/2016, em conformidade com o disposto na cláusula segunda do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Conforme previsto na cláusula quarta item VII do contrato inicial firmado em 16/04/2014, o valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 78

Página 7 de 7

mensal será reajustado com base na variação do IPCA de março de 2016 no percentual de 9,38%. O valor mensal é de R\$ 6.504,39 e o valor total do presente aditivo é de R\$ 48.349,33 – ASSINATURA: 15/04/16 – Convite nº 023/14.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Código Localizador: IMNEYR0P